



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LEI Nº. 682, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

ACRESCENTA AÇÕES AO PLANO PLURIANUAL, À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E À LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2015, previsto na Lei nº 653, de 01 de dezembro de 2014, para o exercício financeiro de 2015, as seguintes ações:

Descrição da Ação
Órgão: 06- Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01- Fundo Municipal de Saúde Função: 10 Saúde Sub-função: 301 Atenção Básica Programa: 4 Fortalecimento do SUS Produto: unidade Projeto/Atividade: 1.026 Reforma e Ampliação da Unidade Mista Leocyr Lazarette Exercício: 2015 170.000,00 Valor Total: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Meta: Ofertar e proporcionar a população camposjuliense melhor qualidade no atendimento aos programas e serviços de saúde pública.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I da Lei nº 636, de 25 de julho de 2014, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, as seguintes ações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Descrição da Ação

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-função: 301 Atenção Básica
Programa: 4 Fortalecimento do SUS
Produto: unidade
Projeto/Atividade: 1.026 Reforma e Ampliação da Unidade Mista Leocyr Lazarette
Exercício: 2015 170.000,00
Valor Total: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Meta: Ofertar e proporcionar a população camposjuliense melhor qualidade no atendimento aos programas e serviços de saúde pública.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2015 previsto na Lei nº 653/2014, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

ORGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
44.90.51.00.00.00.01.052.0102 Obras e Instalações R\$ 170.000,00

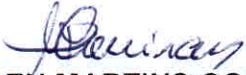
Total Suplementação: R\$ 170.000,00

Art. 4º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo terceiro serão oriundos do *superavit* do exercício anterior conforme anexo único dessa lei:

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 23 de março de 2015.


DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº682/2015.

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2014.

Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos utilizados	Saldo Superávit
R\$ 5.224.534,68	R\$ 2.607.054,10	R\$ 2.617.480,58	R\$ 1.295.200,00	R\$ 1.322.280,58

Campos de Júlio, 23 de março de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio/MT